



Setor de Compras  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Processo Administrativo nº 217/2026

## 1. DEMANDANTES

### 1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

### 1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria da Saúde

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO



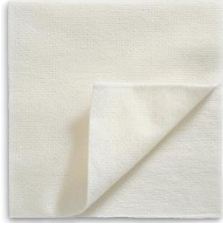
O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.




A contratação contempla o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos utilizados nas atividades assistenciais, ambulatoriais e odontológicas, conforme especificações técnicas, quantitativos e valores estimados constantes na planilha anexa.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, renovável conforme legislação vigente.





ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Curativo absorvente: macio, com múltiplas camadas de silicone, indicado para feridas exsudativas; propriedades: atraumático, adaptável, mantém meio úmido. Dimensões: 10 x 10 cm. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	100	R\$ 35,52	R\$ 3.552,00
2	Colchão Pneumático: em PVC, para prevenção de úlcera por pressão, modelo pneumático, com				









	<p>bomba elétrica de insuflação; dimensões compatíveis para leito hospitalar padrão adulto, capacidade máxima de 130 kg. Voltagem 220v.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	30	R\$ 241,86	R\$ 7.255,80
3	<p>Coletor Universal Estéril: Frasco Transparente e Tampa Vermelha estéril, rosqueável e de alta vedação; Composição do Produto em Polietileno (PE) e polipropileno (PP); Embalado Individualmente; Produto Esterilizado por Radiação Ionizante. Capacidade: 80 a 100 ml. Sem pá. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00
4	<p>Curativo Não Aderente de Cloreto de Sódio: Compressa estéril não aderente, impregnada com solução de cloreto de sódio; dimensões: 5 x 5 cm; uso em feridas exsudativas. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	100	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
5	<p>Curativo Tela de Silicóne: Curativo estéril, de silicóne macio, dimensões: 7,5x10 cm, com poros que permitem drenagem de exsudato; não aderente à ferida,</p>	Unidade	500	R\$ 36,59	R\$ 18.295,00

	<p>removível sem dor. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
6	<p>Dânula (Tampa) Luer Slip: Tampa de proteção para sistema luer slip; material: plástico atóxico; uso hospitalar. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
7	<p>Detergente Enzimático: Solução enzimática multienzimática para limpeza de artigos e instrumentais de saúde; embalagem de 1 litro. Composição: Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Álcool Isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Litro	40	R\$ 25,52	R\$ 1.020,80
8	<p>Esfigmomanômetro Obeso: Braçadeira em nylon com fecho em velcro; tamanho adulto G (obeso); ajuste analógico, aneroide, faixa de operação até 300 mmHg. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>	Unidade	10	R\$ 102,33	R\$ 1.023,30





	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
9	<p>Fixador Citológico: spray ou aerosol, frasco com 100ml. Componentes Principais: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano. Validade mínima: 24 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	20	R\$ 7,07	R\$ 141,40
10	<p>Frasco para Nutrição Enteral: frasco descartável, estéril, translúcido, capacidade compatível a uso hospitalar; tampa rosqueável. Capacidade – 300 ml. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00
11	<p>Tiras de Teste Rápido de Proteinúria: Tiras reagentes para detecção de proteína em urina; leitura em analisador ou visual. Frasco com 100 unidades. Validade superior a 1 ano.</p>	Frasco	7	R\$ 30,08	R\$ 210,56





	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
12	<p>Torneira de 3 Vias Luer Slip: Dispositivo de conexão de três vias; sistema luer slip; material: estéril, atóxico. Caixas com 100 unidades. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Caixa	10	R\$ 11,46	R\$ 114,60
13	<p>Histerômetro Descartável: Dispositivo descartável para mensuração de altura uterina e/ou comprimento cervical; estéril. Escala em cm. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
14	<p>Pinça de Pozzi: aço inox cirúrgico; esterilizável. Comprimento: 24 cm.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	7	R\$ 52,53	R\$ 367,71
15	<p>Oxímetro portátil infantil: display digital; leitura de SpO<sub>2</sub> e frequência cardíaca. faixa medição saturação: 0 a 100%; faixa medição pulso: cerca de 20 a 250 bpm; alimentação: pilhas (devem estar inclusas); com estojo para armazenamento. Validade mínima:</p>	Unidade	10	R\$ 130,79	R\$ 1.307,90







	<p>12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
16	<p>Clorexidina Aquosa 0,2%: Solução aquosa, concentração 0,2%; frasco de 1 litro; uso em antisepsia de mucosas e cavidade oral. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Frasco	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
17	<p>Teste Indicador Químico: tiras de papel; indicador químico tipo V para controle de ciclos de esterilização, pacotes com 25 unidades. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	400	R\$ 0,29	R\$ 116,00
18	<p>Sugador Odontológico: sugador plástico descartável atóxico para sucção de líquidos, medindo aproximadamente 130mm x 6,5mm; pacote com 40 unidades. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>	Pacote	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00







	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
19	<p>Adesivo Dentinário Fotopolimerizável: Sistema adesivo convencional (condicionamento ácido prévio – técnica “etch-and-rinse”); Frasco único (primer e adesivo em um só frasco); indicado para adesão de resinas compostas à estrutura dental (esmalte e dentina); Compatível com restaurações diretas em resina composta e cimentação adesiva de restaurações indiretas; Alta resistência de união ao esmalte e à dentina; Baixa sensibilidade pós-operatória; Composição contendo monômeros resinosos, solvente (água e/ou etanol) e carga nanoparticulada (quando aplicável); Apresentação em frasco com vedação segura e sistema que minimize evaporação do solvente; Embalagem contendo instruções de uso em português; Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Frasco	30	R\$ 106,96	R\$ 3.208,80
20	<p>Cloridrato de Articaína 4%+ epinefrina 18 µg: caixa com 50 tubetes de 1,8mL cada; Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p> 	Caixa	15	R\$ 176,83	R\$ 2.652,45
21	<p>Cloridrato de Mepivacaína 36 mg + Epinefrina 18 µg: caixa contendo 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada;</p>				





	<p>Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Caixa	40	R\$ 147,40	R\$ 5.896,00
22	<p>Babeiros descartáveis: uso ODONTOLÓGICO, com duas camadas; pacote com 100 unidades cada. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Pacote	110	R\$ 13,68	R\$ 1.504,80
23	<p>Banda Matriz Aço Inox nº 7: dimensões: 5 mm x 7 mm x 500 mm; embalagem plástica.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
24	<p>Banda Matriz Aço Inox nº 5: dimensões: 5mm x 5 mm x 500 mm; embalagem plástica.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	30	R\$ 1,56	R\$ 46,80
25	<p>Saco Plástico 4 cm x 23 cm: para armazenamento de materiais esterilizados. Pacote com 100 unidades cada.</p>	Pacote	70	R\$ 2,91	R\$ 203,70


	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
26	<p>Lixas Abrasivas: tiras abrasivas de aço inox flexível 4mm para acabamento; pacote com 12 unidades cada. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Pacote	3	R\$ 5,76	R\$ 17,28
27	<p>Lima endodontia: uso odontológico, pré esterilizados, material aço inoxidável; modelo tipo equivalente à Kerr, 1ª série 25 mm. Caixa com 6 unidades diversas.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Caixa	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
28	<p>Pontas de polimento de silicone: com abrasivo equivalente à ENHANCE - impregnado com óxido de alumínio. Kit contendo no mínimo 07 peças de formatos variados (taças, mini-pontas e discos) e mandril (AR) sem ranhura;</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Kit	20	R\$ 150,65	R\$ 3.013,00
29	<p>Resina composta: fotopolimerizável, para uso odontológico; tipo flow, cor A1;</p>				



	<p>seringas de 2g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	15	R\$ 12,13	R\$ 181,95
30	<p>Resina Composta: fotopolimerizável, cor A2, com carga microhíbrida ou nanoparticulada, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com boa resistência mecânica e estética, alto polimento, baixa contração de polimerização, radiopaca, compatível com sistemas adesivos convencionais; seringas de 4g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	32	R\$ 36,81	R\$ 1.177,92
31	<p>Roleta de algodão: hidrófilo, apresentação rolete, peso 25, cor branca, macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro, boa absorção; para isolamento odontológico; embalagem com 100 unidades cada. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Embalagem	92	R\$ 3,94	R\$ 362,48
32	<p>Broca de aço: em aço carbono, para baixa rotação; esférica n° 02; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	20	R\$ 5,11	R\$ 102,20
33	<p>Broca de aço: em aço carbono, para baixa rotação; esférica n° 04;</p>				



	sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
34	Broca de aço: em aço carbono, para baixa rotação; esférica n° 08; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60
35	Broca de aço: em aço carbono, para baixa rotação; esférica n° 10; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
36	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, n° 1014; haste regular; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 5,52	R\$ 110,40
37	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, n° 1014; haste longa; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 9,23	R\$ 184,60
38	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, n° 1016; haste regular; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
39	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, n° 1016; haste longa; sem sinais de	Unidade	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60



	oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>				
40	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, nº 1018; haste regular; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
41	Broca para alta rotação, cônica, diamantada, topo em chama; para acabamento, granulação ultrafina 1190 FF; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
42	Broca para alta rotação, cônica, diamantada, topo arredondado; para acabamento, granulação fina 2135 FF; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
43	Broca para alta rotação, cilíndrica, diamantada, topo plano; para acabamento, granulação média 1091; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	40	R\$ 6,62	R\$ 264,80
44	Broca para alta rotação, cilíndrica, diamantada, topo plano; para acabamento, granulação média 1092; sem sinais de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Unidade	40	R\$ 8,63	R\$ 345,20
45	Broca diamantada: em aço inoxidável, para alta rotação, nº 1011; haste com listras; sem sinais	Unidade	40	R\$ 12,21	R\$ 488,40



	de oxidação e sem rebarbas.  <i>Imagem ilustrativa</i>				
46	Cimento de Hidróxido de Cálcio: Kit com 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Kit	14	R\$26,66	R\$ 373,24
47	Envelope selado para autoclave: envelopes de esterilização; composto de papel grau cirúrgico e filme plástico laminado; dimensões: 90mm x 250mm. Caixa com 200 unidades. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Caixa	200	R\$ 31,96	R\$ 6.392,00
48	Envelope selado para autoclave: envelopes de esterilização; composto de papel grau cirúrgico e filme plástico laminado; dimensões: 150mm x 250mm. Caixa com 200 unidades. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Caixa	120	R\$ 38,34	R\$ 4.600,80



49	<p>Bomba a Vácuo Odontológica: bomba aspiradora com funcionamento elétrico, motor de alta rotação, indicada para uso em consultórios odontológicos, com capacidade de geração de vácuo compatível com sistemas de sugador clínico, potência mínima de 1 HP; Deve possuir sistema de sucção eficiente, com vazão compatível para atendimento simultâneo de pelo menos um equipo odontológico, sistema de separação de resíduos com descarte direto em esgoto, filtro para retenção de detritos e mecanismo de proteção térmica do motor. Equipamento com baixo nível de ruído (máximo 65 dB), funcionamento contínuo, estrutura resistente à corrosão e componentes adequados ao uso odontológico; voltagem: 220 V ou bivolt; Vácuo mínimo: 400 mmHg; vazão mínima: 0,4 L/min.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	3	R\$ 4.446,37	R\$ 13.339,11
50	<p>Seladora de mesa: para selagens de embalagens de papel grau cirúrgico; área de selagem mínima: 30 cm; espessura de selagem: 12 mm; recurso de suporte para rolo, guilhotina para corte, e desligamento automático; controles: eletrônicos de temperatura e tempo, com sinal sonoro e luminoso; voltagem: 220 V ou bivolt.</p>	Unidade	4	R\$ 318,94	R\$ 1.275,76



	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
51	<p>Câmara conservadora portátil: para armazenamento e transporte de vacinas; temperatura de operação: entre 2°C e 8°C. capacidade mínima: 30 litros; com tampa removível, rodízios e termômetro; gabinete interno em material termoplástico de alta resistência ou em aço inoxidável e externamente contendo um puxador retrátil; bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 6 horas; porta cega e chave geral liga/desliga; voltagem: 220 V ou bivolt.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	2	R\$ 8.715,00	R\$ 17.430,00
52	<p>Câmara para Conservação de Imunobiológicos: com faixa de temperatura controlada entre 2°C e 8°C, com sistema de controle e monitoramento eletrônico de temperatura. Capacidade de armazenamento aproximada entre 250 e 300 litros, com compartimentos internos, entre 2 e 5 gavetas. Gabinete interno construído em material resistente à corrosão e de fácil higienização. Sistema de circulação de ar forçado para uniformidade térmica. Equipamento dotado de sistema de alarme para variação de temperatura, com registro de dados</p>	Unidade	3	R\$ 12.355,87	R\$ 37.067,61

	<p>de funcionamento (temperatura mínima, máxima e atual), possibilitando extração de relatórios. Deve possuir autonomia térmica em caso de falta de energia ou sistema de contingência equivalente; voltagem: 220 V ou bivolt.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
53	<p>Réguas Antropométricas Pediátricas: destinado à medição do comprimento de crianças de 0 a 2 anos; confeccionado em material resistente, leve e lavável, não fabricado em madeira, garantindo maior durabilidade, higiene e facilidade de desinfecção. Possui base rígida ou semirrígida com escala milimetrada de alta precisão, gravação permanente e de fácil leitura. Conta com apoio fixo para a cabeça e cursor deslizante para ajuste dos pés, proporcionando posicionamento adequado e medição precisa. Equipamento portátil, de fácil transporte e armazenamento, de preferência desmontável, com comprimento mínimo de 100 cm e graduação em milímetros (mm).</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	8	R\$ 209,24	R\$ 1.673,92
54	<p>Kit de Primeiros Socorros: acondicionado em estojo rígido ou</p>				



	<p>bolsa em material resistente (plástico ou nylon), lavável, e impermeável, com fechamento em zíper ou trava, alça para transporte e compartimentos internos organizadores. Deve conter, no mínimo, os seguintes itens novos e dentro do prazo de validade: 01 tesoura sem ponta; 01 pinça metálica; 01 rolo de esparadrapo (2,5 cm x 4,5 m); 02 pacotes de gaze estéril (7,5 cm x 7,5 cm); 02 rolos de atadura de crepe (10 cm); 01 rolo de bandagem elástica; 01 caixa de curativos adesivos sortidos; 01 par de luvas descartáveis; 01 antisséptico (ex.: solução de digluconato de clorexidina ou povidonaiodo – frasco pequeno); 01 soro fisiológico 0,9%(100 ml); 01 manual básico de primeiros socorros. O estojo deve conter identificação visível com o símbolo de cruz vermelha.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Kit	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
55	<p>Otoscópio com câmera integrada: resolução mínima 720p, podendo ser superior; iluminação LED e conexão USB ou Wi-Fi para transmissão de imagens ao computador; alimentação: pilhas (inclusas) ou bateria recarregável (com carregador); inclui pontas descartáveis usado em diagnósticos avançados; com estojo para armazenamento.</p> 	Unidade	8	R\$ 304,93	R\$ 2.439,44





	<i>Imagem ilustrativa</i>				
56	<p>Bolsa Para Transporte de Material: bolsa de APH com bolsos laterais e frontais, forro em TNT e zíper de qualidade, confeccionado em tecido amalfi 300/900 impermeável e lavável, possui alça larga de 50mm em nylon (para mão e ombro); dimensões aproximadas: altura: 20cm; largura: 40cm; comprimento: 65cm; cor azul.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	7	R\$ 281,64	R\$ 1.971,48
57	<p>Maleta Plástica: Caixa Para transporte de medicamentos e materiais; estojo com 2 bandejas articuladas, 11 divisões e tampa na bandeja superior, com alça para transporte; confeccionada em plástico resistente, livre de material atóxico BPA, que não libere componentes prejudiciais à saúde mesmo à exposição de altas ou baixas temperaturas; medindo aproximadamente: comprimento: 37cm; largura: 19cm; altura: 19cm.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	7	R\$ 86,09	R\$ 602,63
58	<p>Destilador de Água: elétrico, com capacidade de reservatório mínima de 4 litros por ciclo; produção média de água destilada compatível com a capacidade do equipamento, com rendimento aproximado de 0,8 a 1,2 litros/hora; alimentação elétrica compatível com a rede local (220V, 50/60 Hz), com potência entre 450W e 750W; construção interna em material resistente à corrosão e de fácil</p>	Unidade	2	R\$ 757,50	R\$ 1.515,00



	<p>higienização, preferencialmente em aço inoxidável ou equivalente; possui sistema de segurança com desligamento automático ao término do ciclo ou em caso de superaquecimento; acompanhado de recipiente coletor e filtro de carvão ativado (remove odor e sabor); dimensões compatíveis com uso em bancada.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
59	<p>Balança Antropométrica Pediátrica: eletrônica, com função antropométrica, indicada para pesagem de recém-nascidos e crianças, com estrutura resistente e adequada ao uso clínico; concha anatômica em material plástico resistente, de fácil higienização, com dimensões aproximadas compatíveis com o uso pediátrico; gabinete em material plástico de alta resistência, com estrutura interna reforçada; display digital de fácil visualização, com indicação clara do peso, preferencialmente em LED ou tecnologia equivalente; com pés reguláveis e antiderrapantes; alimentação elétrica por fonte externa (220 V ou bivolt); com função tara até a capacidade máxima do equipamento; estrutura construída com materiais resistentes à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	5	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00


60	<p>Foco de luz auxiliar: clínico e ginecológico, com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios; sistema de iluminação com lâmpada led; alimentação elétrica selecionável em 220 v, 50/60 Hz; altura variável entre 90 cm e 164 cm; iluminância de 15.000 lux (distância de 500 mm)</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	8	R\$ 496,91	R\$ 3.975,28
61	<p>Detector Fetal Portátil Digital: com bateria recarregável e carregador; alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); sensibilidade a partir de 10-12 semanas; faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm; alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente); com visor LCD e alto falante com volume ajustável.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	10	R\$ 594,16	R\$ 5.941,60
62	<p>Colar Cervical de Resgate: rígido regulável; estrutura em polietileno de alta densidade com revestimento interno em espuma</p>				



	<p>EVA ou similar, apoio mentoniano anatômico, fecho em velcro resistente, radiotransparente, lavável; tamanhos PP, P, M, G e GG. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
63	<p>Torniquete Tático Militar: para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores; dimensões: comprimento 95 cm x 4 cm de largura; material: haste em ABS + cinta em Velcro de alta resistência. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	4	R\$ 92,86	R\$ 371,44
64	<p>Oxímetro Portátil Adulto: display digital; leitura de SpO<sub>2</sub> e frequência cardíaca. faixa medição saturação: mínimo 30% a 100%; faixa medição pulso: cerca de 30 a 250 bpm; com desligamento automático para economia de energia; alimentação: pilhas (devem estar inclusas); com estojo para armazenamento.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	10	R\$ 74,84	R\$ 748,40

65	<p>Máscara de alta concentração: Máscara siliconada tamanho adulto, com reservatório; transparente, de formato anatômico; confeccionada em PVC flexível, com tubo de dimensão mínima de 2,10m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio; presilha ajustável de nariz. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60
66	<p>Máscara de alta concentração: Máscara siliconada tamanho infantil, com reservatório; transparente, de formato anatômico; confeccionada em PVC flexível, com tubo de dimensão mínima de 2,10m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio; presilha ajustável de nariz. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	10	R\$ 5,22	R\$ 52,20
67	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 04: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>	Unidade	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00

	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
68	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 08: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
69	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 12: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	25	R\$ 1,26	R\$ 31,50
70	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 14: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	25	R\$ 1,08	R\$ 27,00

71	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 16: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
72	<p>Sonda de Aspiração traqueal nº 18: confeccionada em polivinil atóxico flexível e transparente, com válvula; dimensão aproximada: 50 cm de comprimento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
73	<p>Bobina picotada transparente: bobina de saco plástico transparente e resistente, picotado; para armazenamento de materiais; dimensões aproximadas: 60x40 (comprimento x largura); bobina com 500 unidades.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Rolo	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
74	<p>Frascos de Aspiração com Rosca: frasco de vidro graduado, esterilizável, com rosca de 1,8 cm, tampa e válvula para aspiração de secreção; capacidade: 500 ml.</p>	Unidade	5	R\$ 72,68	R\$ 363,40

	 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
75	<p>Prancha de imobilização com cinto: maca rígida leve, confeccionada em material totalmente impermeável; com pegadores amplos; translúcida para uso em raio x e ressonância magnética; dimensionada para suportar vítimas com peso até 200kg; conter cinto de imobilização.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	5	R\$ 404,93	R\$ 2.024,65
76	<p>Fluxômetro de oxigênio + umidificador: escala de 0 a 15 l/min; cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável; rosca de saída padrão; sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Unidade	5	R\$ 118,72	R\$ 593,60
77	<p>Extensor Equipo Multivias: devem possuir duas vias independentes, com conectores tipo luer lock (ou compatível), estéril, descartável e de uso único, confeccionado em material plástico atóxico, apirogênico e transparente, permitindo a visualização do fluxo</p>	Unidade	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00

	<p>de líquidos; com tampas protetoras individuais; tubulação flexível, resistente a dobras, com comprimento aproximado entre 10 e 30 cm; embalagem individual, íntegra, com selagem que assegure a esterilidade, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>				
78	<p>Filme Curativo Transparente: em poliuretano transparente, não estéril, de uso externo; semipermeável, permitindo a visualização da pele e do local de aplicação; deve ser impermeável à água e bactérias, e permeável ao vapor de umidade, favorecendo a troca gasosa da pele; com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Apresentação: rolo com dimensões de 10 cm x 10 metros; embalagem íntegra, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Rolo	10	R\$ 80,60	R\$ 806,00
79	<p>Freezer para armazenamento de gelox – com capacidade aproximada de 100 litros; tensão: 220 v; gabinete externo em material resistente à corrosão, com pintura eletrostática ou acabamento similar, e interior em material de fácil higienização; porta frontal com vedação eficiente, puxador ergonômico e sistema de fechamento adequado; deve ter</p>	Unidade	5	R\$ 1.487,34	R\$ 7.436,70

	<p>sistema de refrigeração eficiente, capaz de atingir e manter temperaturas negativas compatíveis com congelamento (aproximadamente -18°C ou inferior), com controle de temperatura ajustável; com prateleiras internas; operação silenciosa e baixo consumo de energia, com classificação de eficiência energética conforme normas vigentes; embalagem contendo identificação do produto, fabricante, modelo e número de série, além de selo de conformidade dos órgãos reguladores competentes.</p>				
<p><b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b></p>		<p><b>R\$ 175.359,97</b></p>			



*Imagem ilustrativa*

As imagens eventualmente apresentadas possuem caráter meramente ilustrativo, não constituindo critério de julgamento e servindo exclusivamente como referência visual, devendo prevalecer integralmente as especificações técnicas descritas para cada item.

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas, sendo admitidas variações de apresentação ou unidade de fornecimento (caixa, pacote, unidade, frasco, kit, entre outros), desde que garantida a equivalência quantitativa e a vantajosidade da proposta para a Administração.

Os materiais e equipamentos objeto da contratação deverão observar, quando aplicável ao tipo de produto, as normas e regulamentações técnicas e sanitárias vigentes, incluindo, mas não se limitando a:

- regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio de registro ou notificação;
- certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), nos casos aplicáveis;
- atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e demais exigências sanitárias pertinentes;
- observância de outras normas específicas aplicáveis ao tipo de material ou equipamento.



Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens reconicionados, reutilizados ou fora das especificações exigidas.

No caso dos equipamentos, deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, devendo o fornecedor responsabilizar-se pela substituição, reparo ou assistência técnica, sem ônus adicional para a Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual demonstrou a necessidade de aquisição contínua de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos de saúde.

A demanda decorre do consumo regular desses itens nas unidades de saúde, da necessidade de reposição de estoques e da garantia da continuidade dos atendimentos à população.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo maior eficiência na gestão das aquisições, evitando desperdícios e garantindo melhor aplicação dos recursos públicos.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como base pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual consolida dados de contratações públicas realizadas por diversos órgãos da Administração Pública.

Para a definição do valor estimado, adotou-se o método da média aritmética dos preços válidos obtidos. Os valores estimados encontram-se detalhados na planilha anexa ao processo administrativo.

Valor total estimado: **R\$ 175.359,97 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos objeto da presente contratação possuem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, conforme detalhamento constante na tabela anexa.



A contratação deverá assegurar que os itens fornecidos atendam integralmente às especificações exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as condições estabelecidas, ainda que possuam características semelhantes.

Os produtos deverão atender às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente no que se refere ao registro, notificação ou regularização junto à ANVISA, quando exigível, bem como outras certificações pertinentes, como INMETRO, ABNT ou equivalentes.

A Administração reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos produtos entregues, podendo solicitar documentos comprobatórios, fichas técnicas, registros sanitários ou quaisquer outros elementos necessários à validação dos itens.

Sempre que necessário, poderá ser exigida a apresentação de catálogos ou documentos técnicos, com a finalidade de aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, conservação e armazenamento, observando-se as boas práticas aplicáveis ao transporte de materiais de saúde, de modo a preservar sua integridade até o momento da utilização.

No caso de identificação de não conformidade, os itens deverão ser substituídos pelo fornecedor em até 10 dias, sem qualquer ônus adicional, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como assegurar a rastreabilidade dos produtos fornecidos, quando aplicável.

A definição dos requisitos constantes neste Termo de Referência busca garantir a adequada execução contratual, a segurança dos usuários do sistema de saúde e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem impor restrições indevidas à competitividade.

## **5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento dos materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de empenho, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

As entregas deverão ser realizadas na cidade de Pinheiro Machado, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do horário de expediente da Administração, em dias úteis, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, carga, descarga e quaisquer custos logísticos envolvidos.

Os produtos deverão ser entregues:

- em perfeitas condições de uso;
- devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e lacradas, quando aplicável;
- protegidos contra danos durante o transporte;



- acompanhados da respectiva nota fiscal e, quando aplicável, de documentos técnicos e sanitários pertinentes;
- com identificação clara do fabricante, lote e data de validade, quando aplicável.

Para os materiais de consumo, especialmente aqueles sujeitos a prazo de validade, os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega. No caso de equipamentos, estes deverão ser entregues completos, em perfeito funcionamento, acompanhados de manuais de uso em língua portuguesa e, quando aplicável, termos de garantia.

A Administração realizará o recebimento provisório no ato da entrega, procedendo à conferência quantitativa e, posteriormente, à conferência qualitativa dos itens, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações ou apresentarem defeitos.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

Não será admitido o fornecimento de produtos:

- com embalagens violadas ou danificadas;
- com prazo de validade insuficiente;
- em desacordo com as especificações técnicas;
- sem identificação adequada de lote ou procedência, quando exigível.

Deverão ser apresentadas fichas técnicas, manuais, folders técnicos ou documentos equivalentes que permitam a verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, especialmente para equipamentos e itens de maior complexidade técnica;

A contratada deverá manter condições adequadas de transporte e armazenamento dos produtos até a entrega, observando as boas práticas aplicáveis aos materiais de saúde, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

Será admitida a oferta de produtos equivalentes, similares ou superiores tecnicamente, desde que plenamente comprovada a compatibilidade com as especificações mínimas exigidas, sendo vedada a restrição indevida por marca, modelo ou fabricante, salvo nas hipóteses legalmente justificadas.

Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e estarão sujeitos à análise da Administração, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

O pedido mínimo fica estipulado em R\$ 400,00.

## **5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO**

**EQUIPAMENTOS:** Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento ou montagem, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável por assegurar a adequada assistência técnica aos, devendo providenciar, sempre que necessário, a manutenção corretiva, substituição de peças defeituosas ou, quando for o caso, a substituição integral do equipamento.

Para os equipamentos de maior complexidade, tais como câmaras conservadoras, bombas, seladoras, focos clínicos, detectores fetais e similares, a contratada deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul ou garantir atendimento técnico

no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação da Administração. A comprovação poderá ser realizada por meio de declaração do fabricante, indicação de rede autorizada ou outro documento idôneo.

No caso de necessidade de manutenção, a contratada deverá atender à solicitação da Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação formal, devendo solucionar o problema em prazo compatível com a complexidade do reparo.

Quando o conserto não puder ser realizado no local de utilização, o equipamento poderá ser removido pela contratada, ficando esta responsável por todos os custos de transporte, retirada e devolução. Nos casos em que o reparo não for possível, ou ultrapassar prazo razoável para solução, a contratada deverá realizar a substituição do equipamento por outro de características iguais ou superiores, sem custos adicionais.

Durante o período de garantia, não será admitida a cobrança de quaisquer valores relativos à mão de obra, deslocamento, peças ou quaisquer outros custos necessários à manutenção dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de:

- manual de operação em língua portuguesa;
- certificado de garantia;
- demais documentos técnicos aplicáveis.

**MATERIAIS:** Os materiais de consumo deverão apresentar qualidade adequada ao uso a que se destinam, devendo estar dentro do prazo de validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Os produtos deverão conter, de forma legível e indelével:

- identificação do fabricante;
- número do lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- demais informações exigidas pela legislação sanitária.

Não serão aceitos materiais:

- com prazo de validade inferior ao mínimo exigido;
- próximos ao vencimento que comprometam seu uso regular;
- com ausência de identificação de lote ou validade;
- com indícios de deterioração, adulteração ou armazenamento inadequado.

A contratada deverá substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, quaisquer materiais que:

- apresentem defeitos de qualidade;
- estejam em desacordo com as especificações;
- apresentem problemas relacionados à validade ou conservação;
- venham a ser identificados como inadequados ao uso pela Administração.

A Administração poderá, a qualquer tempo, recusar ou solicitar a substituição de materiais que não atendam às condições de qualidade, segurança e validade exigidas, ainda que dentro do prazo de validade informado.

### **5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, visando assegurar ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para fins de habilitação e contratação, os licitantes deverão apresentar documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos da legislação vigente e nas condições estabelecidas no edital.

As exigências de qualificação técnica e sanitária serão aplicadas exclusivamente quando legalmente cabíveis e compatíveis com a natureza do item licitado, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e vedação à restrição indevida da disputa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas.

Não serão exigidos documentos ou certificações que não guardem pertinência direta com o objeto licitado ou que possam restringir injustificadamente a participação de licitantes, devendo cada exigência possuir fundamentação técnica e legal compatível com o item correspondente.

A Administração poderá solicitar, durante a fase de julgamento ou de contratação, diligências, catálogos, fichas técnicas, registros, certificados, manuais, declarações complementares ou quaisquer outros documentos necessários à verificação da compatibilidade da proposta com as especificações técnicas exigidas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da habilitação, salvo para saneamento de falhas formais.

### **5.3.1. HABILITAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA**

Considerando a natureza do objeto, os licitantes deverão apresentar (exceto para os itens 2, 15, 25, 64, 73 e 79):

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA;
- alvará sanitário ou licença sanitária vigente, expedido pelo órgão competente.

### **5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES**

Fica vedado à contratada, no âmbito da presente contratação:

- fornecer produtos em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- fornecer materiais ou equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados;
- entregar produtos com prazo de validade inferior ao mínimo exigido ou que estejam próximos do vencimento, de forma a comprometer seu uso regular pela Administração;
- fornecer produtos com embalagens violadas, danificadas, sem lacre de fábrica, ou que apresentem indícios de adulteração, contaminação ou armazenamento inadequado;
- entregar produtos sem identificação adequada, incluindo ausência de informações como fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;



- fornecer produtos sem a devida regularização junto aos órgãos competentes, quando exigível, incluindo registro, notificação ou cadastro sanitário;
- apresentar documentação falsa, incompleta, irregular ou incompatível com o objeto contratado;
- substituir marcas, modelos ou especificações dos produtos sem prévia autorização formal da Administração;
- descumprir os prazos de entrega estabelecidos, sem justificativa formal aceita pela Administração;
- transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia autorização da Administração, quando aplicável;
- cobrar quaisquer valores adicionais não previstos na proposta, incluindo custos de transporte, entrega, instalação, manutenção ou substituição de produtos;
- deixar de substituir, no prazo estabelecido, produtos que apresentem defeitos, vícios, irregularidades ou não conformidade com as especificações;
- fornecer produtos que não atendam às condições de qualidade, segurança e desempenho exigidas para uso na área da saúde;
- descumprir normas sanitárias, técnicas ou regulamentárias aplicáveis ao objeto da contratação;
- fornecer produtos cuja procedência não possa ser comprovada ou que não possuam rastreabilidade, quando aplicável;
- realizar qualquer prática que comprometa a competitividade do certame ou a execução adequada do contrato, incluindo condutas que possam caracterizar fraude, conluio ou má-fé.
- vedada a exigência de quantitativos mínimos que restrinjam indevidamente a competitividade, observando-se o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho, na qual constarão, no mínimo, a identificação do item, quantitativo, local de entrega e prazo para cumprimento.

A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto aos prazos, especificações técnicas, condições de transporte, armazenamento e entrega dos produtos.

O fluxo de execução compreenderá as seguintes etapas:

- emissão da nota de empenho por parte da Administração;
- recebimento da solicitação pela contratada;
- separação, conferência e preparo dos itens;
- transporte até o local indicado;
- entrega dos produtos;
- conferência e recebimento pela Administração;
- eventual substituição de itens não conformes.



A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e logística.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, devidamente acondicionados e protegidos, garantindo sua integridade até o momento da conferência pela Administração.

O recebimento dos itens ocorrerá em duas etapas:

- O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, com a conferência dos quantitativos e das condições aparentes dos produtos.
- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas exigidas, podendo a Administração realizar análises complementares, quando necessário.

Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo estabelecido, sem qualquer ônus adicional.

Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como garantir a qualidade e regularidade dos produtos fornecidos.

A execução contratual deverá observar, ainda, os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança dos usuários, especialmente em razão da natureza dos itens, destinados à área da saúde.

### **6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fiscalização das entregas será realizada por servidores designados pela Administração nas notas de empenho, aos quais competirá:

- o cumprimento dos prazos de entrega;
- a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- a verificação das condições de transporte e armazenamento;
- a análise da documentação apresentada;
- o controle das quantidades fornecidas;
- o registro de ocorrências e eventuais não conformidades.

O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relevantes em instrumento próprio, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades para adoção das medidas cabíveis.

A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar inspeções, solicitar documentos ou exigir esclarecimentos da contratada, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

### **6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas, após o recebimento definitivo dos produtos.

A contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente aos itens entregues, a qual será conferida e atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento somente será efetuado após a verificação da conformidade dos produtos, podendo ser suspenso em caso de irregularidades até sua regularização.

O prazo de pagamento é de até 30 dias após recebimento definitivo dos itens



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada em razão da natureza contínua, variável e imprevisível da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos itens, mediante formalização por Nota de Empenho, acompanhada, assegurando maior flexibilidade e controle na execução das aquisições.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos são essenciais para a manutenção das atividades assistenciais, ambulatoriais e odontológicas, possuindo impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e na segurança dos pacientes.

A solução também observa as normas sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis, assegurando que os produtos adquiridos atendam aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho exigidos para uso na área da saúde.

Foram consideradas, ainda, boas práticas adotadas em contratações similares realizadas por entes públicos e consórcios intermunicipais de saúde, especialmente no que se refere à definição de requisitos, modelo de fornecimento e critérios de controle de qualidade, contribuindo para a construção de uma solução eficiente e alinhada com padrões consolidados.

A execução da solução prevê mecanismos de controle e fiscalização, incluindo o acompanhamento por servidor designado, verificação da conformidade dos produtos, controle das entregas e registro de ocorrências, garantindo a adequada execução da Ata de Registro de Preços.

Como resultados esperados, destacam-se a garantia do abastecimento contínuo das unidades de saúde, a redução de riscos de descontinuidade dos serviços, a melhoria da qualidade dos atendimentos, a otimização dos processos de aquisição e a melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como adequada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Considerando que a presente demanda se refere a procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária no momento da formalização deste termo, uma vez que não há obrigação de contratação imediata. A indicação da respectiva dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade orçamentária ocorrerão por



ocasião da efetiva contratação, previamente à emissão do empenho, conforme as disposições da legislação vigente.

Pinheiro Machado, 28 de abril de 2026.

---

**Felipe Viana de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 64.467-6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE8-8E74-9F47-0952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE VIANA DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-51) em 07/05/2026 14:29:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/2FE8-8E74-9F47-0952>